



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0382, de 24 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subseqüente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo n.º 23064.000481/2010-94,

**RESOLVE**

prorrogar, até 29.02.2012, o afastamento de LUIZ FERNANDO LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Professor de Ensino Superior, lotado no Campus Curitiba, matrículas SIAPE n.º 392716 e n.º 6392716, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia do Conhecimento, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na cidade de Florianópolis - SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 170, de 29.02.2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
p/ CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor